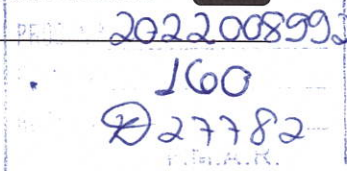


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2022

No dia 07 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na RUA DO COMÉRCIO, nº 71/75, CENTRO, ANGRA DOS REIS, RJ, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA DA ILHA GRANDE**, com endereço na **Rua Historiador Alípio Mendes, nº 156, CENTRO, ANGRA DOS REIS, RJ**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA ILHA GRANDE, SR. SR. CARLOS KAZUO JASBICK TONACK**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis**, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **DOCE ANGRA TURISMO LTDA-ME**, localizado a Av. Julio Maria, nº 74 – Bairro: centro – CEP: 23.900-502 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 05.002.979/0001-50, Tel.: (24) 3367-1281 / 99911-7994 e e-mail: doceangra\_turismo@hotmail.com, neste ato representado pela Srª Leidiane Longo Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 1487832443, expedida pela SPP-BA e CPF nº 042.147.855-17, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição Veículos leves	Unid.	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
1	Embarcação habilitada para transporte de carga e pessoas a serviço da prefeitura de Angra dos Reis. Embarcação tipo traineira.	Diárias	144	144	720	R\$ 3.750,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 020/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022013874 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

DOCE ANGRA TURISMO LTDA-ME  
LEIDIANE LONGO OLIVEIRA

CARTA CONVITE Nº 017/2022

PROCESSO Nº 2022008992

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviço de revitalização da quadra de esportes e construção de área para academia ao ar livre, localizada na Rua Manoel Barbosa s/nº – Bairro

Morro do Carmo – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 24/06/2022, às 09:00 hs

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos

Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### **ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATAS**

Errata do Termo de Homologação (página 43) e Atas de Registro de Preços 192 a 195 (páginas 35 a 39) do Pregão Eletrônico nº 050/2022, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1510, do dia 09 de junho de 2022.

**Onde se lê:**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, Jairo Souza Fiães Lima.

**Leia-se:**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL INTERINO, Silvio Henrique dos Anjos Junior.

ANGRA DOS REIS – RJ, 13 DE JUNHO DE 2022.

**SILVIO HENRIQUE DOS ANJOS JUNIOR**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL INTERINO

### **TERMO DE DISPENSA Nº 071/2022/SUPJ**

Processo nº 2022020168, a Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de bombas centrífugas para atender os filtros das fontes interativas instaladas em determinadas Praças do Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: FERREIRA & VASCONCELLOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.842.983/0001-13.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.176,00 (quatro mil, cento e setenta e seis reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 33.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20222339, Dotação nº 20.2025.15.451.0220.2545.449 05228.15303000, Empenho 2380.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022020168, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de FERREIRA & VASCONCELLOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.842.983/0001-13, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2022.

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário-Executivo de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2022009647, HOMO-

